



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

PT LAS RAS
0080228/2019
Data: 12/02/2019
Pág. 1 de 2

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0080228/2019

PA COPAM Nº: 13696/2018/001/2018

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento

EMPREENDEDOR: ONIX MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.703.219/0001-10

EMPREENDIMENTO: ONIX MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.703.219/0001-10

MUNICÍPIO(S): Barão de Cocais

ZONA: Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

Não há incidência em critério locacional.

CÓDIGO	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17)	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-02-09-7	Extração de rocha para a produção de britas	3	0
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento à seco	2	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGISTRO

AUTORIA DO PARECER

MATRÍCULA

ASSINATURA

Aline de Almeida Cota
Gestora Ambiental

1.246.117-4

De acordo:
Vinicius Valadares Moura
Diretor Regional de Regularização Ambiental

1.365.375-3



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0080228/2019

O empreendimento **ONIX MINERAÇÃO LTDA** atua no ramo minerário e objetivando licenciar atividades do empreendimento formalizou, na SUPRAM LM, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado nº 13696/2018/012/2018, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS), classe 3. Entretanto, como o processo administrativo de licenciamento ambiental foi requerido em nome do empreendimento **ONIX MINERAÇÃO LTDA** e o DNPM/AMN nº 832.132/2016 é do requerente BRITADORA RAMOS LTDA, sugere-se o **INDEFERIMENTO** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento para as atividades de "Extração de rocha para a produção de britas" e "Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento à seco", por **NÃO** ser observada, no procedimento de licenciamento, a existência de vinculação entre o processo minerário e o empreendedor.